



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
02.403182/0001-77

PORTARIA N.º 042/2024.

**DETERMINA PERÍODO DE FÉRIAS DA ESTAGIÁRIA
BIANCA OINHOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1.º. Fica determinado o adiantamento do período de férias da estagiária BIANCA OINHOS DE OLIVEIRA, exercício 2023 (19.06.2023 a 18.06.2024) com início em 02.01.2025 e término em 01.02.2025.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

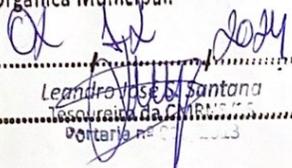
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 02 de dezembro de 2024.


RODOLPHO LONGUE DIIRR
Presidente

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 24 da
Lei Orgânica Municipal.

Em.....


Leandro José Santana

Escritório da Câmara Municipal
Portaria nº 042/2024